



SUBSTITUIÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 081/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução publicada no site www.csa.uem.br, no dia 03/9/2025.

Aprova o Acordo de Cooperação nº 036/2025-UEM/FADEC-UEM – Projeto: “45ª SEMAD – Administração e Inclusão: Liderando com diversidade”.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do E-protocolo nº 24.308.564-0;

Considerando contido no Acordo de Cooperação nº 036/2025-UEM/FADEC-UEM - Projeto: “45ª SEMAD – Administração e Inclusão: Liderando com diversidade.

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 156ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Acordo de Cooperação nº 036/2025-UEM/FADEC-UEM - Projeto: “45ª SEMAD – Administração e Inclusão: Liderando com diversidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 29 de agosto de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Curbellate,
Diretor.